



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente
Gabinete do Secretário - GASEC
Coordenação de Gestão dos Fundos - COGEF

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA

Relatório de Prestação de Contas do FERFA 2014

1. Execução Orçamentária do FERFA

1.1 Aspectos da Gestão

O Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA desde a sua criação, em 1980 pela Lei nº 3858, gerido pelo extinto Centro de Recursos Ambientais foi destinado a custear a execução da Política para o Meio Ambiente. Contudo a sua implementação como agente financiador da Política constitui-se um dos seus principais desafios. Com o advento da Lei nº 11.050/2008, alterada pela Lei nº 12.212/2011, a gestão do FERFA vinculou-se a SEMA, com o objetivo de financiar a execução da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção da Biodiversidade.

Cabe destacar que a articulação entre os entes federados para a implementação da Política Ambiental do Estado é uma ação prioritária na consolidação do Sistema Nacional do Meio Ambiente.

A organização e funcionamento do Conselho Deliberativo do FERFA está estabelecido no seu Regimento Interno, através da Resolução nº 015/2013, revisado pelo referido Conselho contemplando ajustes relacionados ao Decreto nº 14.024/2012.

Ao Conselho Deliberativo compete definir e estabelecer critérios e diretrizes para aplicação dos recursos, aprovar os planos de aplicação; exercer o controle orçamentário, financeiro e patrimonial; apreciar o orçamento anual e a prestação de contas do Fundo; emitir resoluções, dentre outras.

Em 2014 foram apresentados para apreciação e aprovação do Conselho Deliberativo o Manual de Execução dos Convênios e o fluxo operacional para as modalidades estabelecidas. O Manual de Execução dos convênios visa orientar as equipes gestoras dos projetos a respeito das normas e procedimentos que devem ser seguidos para a execução eficaz das ações planejadas bem como subsidiar o processo de capacitação das equipes. Sendo necessária algumas alterações no Manual de Execução dos Convênios, que pretende-se apresentar na primeira reunião do Conselho Deliberativo FERFA.

Ainda no exercício 2014 foi realizada uma capacitação nos 21 e 22 de agosto, com a participação dos convenientes dos editais 001 e 002, com o objetivo de



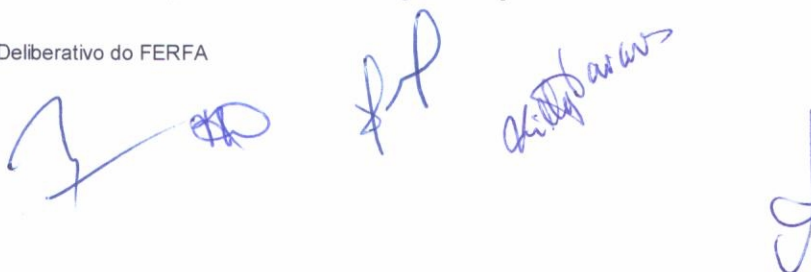
auxiliar e esclarecer dúvidas recorrentes no que tange o cumprimento das normas estabelecidas nos termos do convênio (prazos, comprovação e prestação de contas, contratação de Pessoa Jurídica e Pessoa Física, aquisição de material de uso e consumo, preenchimento do relatório de cumprimento do projeto, organização do material enviado: documentos, CV, NF, diárias, etc.).

Cumpre enfatizar que as construções das ferramentas de gestão são desenvolvidas com a participação de representantes das áreas finalísticas e da área meio, o que tem permitido uma melhor compreensão da importância que a integração das áreas tem na orquestração de uma efetiva gestão dos fundos.

Alinhado a meta de melhorar a eficiência de forma transparente e garantindo os princípios da democracia, é importante destacar que em 2014 não houve Chamamento Público, havendo apenas o acompanhamento da execução dos convênios vigentes e suas devidas prestações de contas. Também houve a celebração de sete novos convênios: dois por demanda espontânea, Imbu e ASCAE; e cinco do Edital 002/2012, AREFASE, Cícero Dantas, Ipêterras, ISFA, e Organismo. Os investimentos foram na ordem de R\$ 2.057.835,35 (dois milhões, cinqüenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais, e trinta e cinco centavos).

Importante salientar que a conservação dos ecossistemas do semiárido baiano está intimamente associada ao combate à desertificação, um processo de degradação ambiental causada por uma série de ações inadequadas do homem. Na Bahia, 55,4% do território são áreas susceptíveis à desertificação e estão em zonas ocupadas na maior parte pela Caatinga e uma pequena parte pelo Cerrado. Voltado para agricultores familiares, povos indígenas e comunidades tradicionais (PCTs) do semiárido baiano, o FERFA está estruturado em quatro linhas de ações orientadas com os princípios e diretrizes de diversas políticas públicas em que destacamos o Programa Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. Nesse sentido, uma particularidade do edital 002, é a presença de uma linha específica para os Povos Indígenas, a partir das reivindicações apontadas no Plano de Trabalho Operativo dos Povos Indígenas e da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI (Decreto 7.747 de 5 de junho de 2012).

No ano de 2014 a Coordenação do fundo acompanhou a execução de 23 projetos socioambientais selecionados por meio dos dois editais, e demanda espontânea, realizados em 2012 em quatro linhas de ações orçamentárias:



7729 – Elaboraões de Estudos para Proteção de Biodiversidade, 7432 – Apoio à Implementação de Ação e Manejo de Sistemas Agroflorestais, 7005 – Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Sociais Sustentáveis, 6945 – Apoio a Ações Socioambientais.

Também houve a execução das ações referentes à identificação das áreas prioritárias para conservação, em articulação com a elaboração da Lista de Espécies Ameaçadas do Estado da Bahia, onde foram realizadas duas oficinas com a participação de representantes da academia, do Governo Estadual, Federal e organizações privadas. Além disso, houve o lançamento do edital entre a SEMA e a FAPESB para a concessão de apoio a Projetos de Redes de Pesquisa Ambiental, visando ampliar o conhecimento sobre a biodiversidade e o funcionamento dos ecossistemas e biomas, ante os impactos resultantes de alterações antrópicas e climáticas na Bahia.

O empenho em melhorar a eficiência e a execução dos recursos do FERFA, a partir da diretriz de integração das equipes na elaboração da proposta do Plano de Aplicação de 2014, a partir da articulação entre as unidades finalísticas aos sistema, de forma a definir propostas alinhadas aos compromissos estabelecidos no PPA 2012-2015 da Secretaria, tem dado mais fluidez nos trâmites para a execução dos convênios e iniciar um debate a respeito da adequação das propostas orçamentárias dos fundos à capacidade de acompanhamento pelo quadro técnico da SEMA.

Com relação ao funcionamento do Conselho Deliberativo, no exercício de 2014 fora realizada uma reunião do Conselho Deliberativo (7ª Reunião Ordinária, em 10/06/2014). A participação dos membros é efetiva, considerando os índices de presença e as discussões estabelecidas na prática das suas atribuições. Destacamos as Resoluções, onde as medidas deliberadas proporcionaram uma melhor gestão dos recursos e avanços na efetivação da sua operacionalização, dentre essas medidas destacamos:

- Resolução Nº 20 de 10 de junho de 2014: Aprova a Prestação de Contas de 2013 do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente – FERFA;
- Resolução Nº 21, 10 de junho de 2014: Aprova o Plano de Aplicação do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente, exercício de 2014;
- Resolução Nº 22, 10 de junho de 2014: Aprova Projeto de Mapeamento de Experiências Socioambientais voltadas à sustentabilidade no Estado da Bahia, nos territórios de Identidade, Costa do Descobrimento e Extremo Sul. Apresentado pela

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Categoria Demanda Espontânea para exercício de 2014 - FERFA.

A respeito da operacionalização das contas bancárias e contabilização das receitas do fundo, continuamos o diálogo com a Secretaria da Fazenda, através das diretorias afins da SEMA, para definição das entradas das receitas previstas e a transferência da arrecadação das receitas referentes aos valores correspondentes às multas administrativas e condenações judiciais por atos lesivos ao meio ambiente (inciso III do Art. 169 da Lei Nº 10.431/2006) para respectiva conta bancária. A efetiva operacionalização do FERFA passa pela autonomia na gestão das suas receitas, e para isso está se buscando atender os esclarecimentos solicitados pela SEFAZ, referentes às fontes de recursos previstos na Lei Nº 10.431/2006, para deliberação junto a esta Secretaria. Não obstante, o fundo executou o orçamento destinado das fontes 09 e 27.

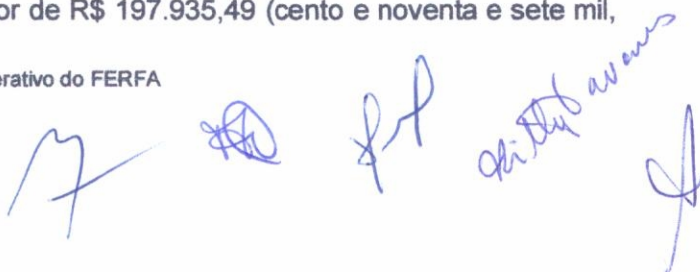
Assim, considerando o contexto histórico de operacionalização do fundo Estadual de Meio Ambiente, as metas e ações estabelecidas pela SEMA são estratégicas para o avanço continuado na gestão do fundo e as medidas e resultados até agora alcançados compõem importantes etapas neste sentido.

1.2 Execução do Orçamento

O Orçamento Fiscal de 2014 destinou inicialmente ao FERFA o valor de R\$ 6.293.0000 (seis milhões, duzentos e noventa e três mil reais), lastreado por duas fontes de recursos: a dos royalties, no valor R\$ 5.440.000,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta mil reais) e a das taxas e multas vinculadas à SEMA, no valor de R\$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais), tomando como base o Plano de Aplicação Anual de 2014, aprovado pela Resolução FERFA Nº 021, de 10 de junho de 2014, contendo 04 ações Orçamentárias, sendo elas: 7729 – Elaboraões de Estudos para Proteção de Biodiversidade, 7432 – Apoio à Implementação de Ação e Manejo de Sistemas Agroflorestais, 7005 – Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Sociais Sustentáveis, 6945 – Apoio a Ações Socioambientais.

Ao longo do exercício foram feitos ajustes no orçamento, resultando no valor final orçado em R\$ 3.573.164,88 (três milhões, quinhentos e setenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme Tabela 01. Do total programado, foram executados R\$ 2.615.035,28 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), correspondendo a um desempenho de 73,2% do orçamento.

Do montante executado, o valor de R\$ 197.935,49 (cento e noventa e sete mil,



novecientos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos) refere-se às atividades finalísticas e R\$ 2.417.099,79 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, noventa e nove reais e setenta e nove centavos) financiou as ações relacionadas ao fomento dos projetos. O desempenho das atividades finalísticas e dos projetos foram de 67,1% e 73,7%, respectivamente.

Tabela 01– Demonstrativo da Execução Orçamentária – FERFA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROJETO/ ATIVIDADE FINALÍSTICA	FT	ORÇADO INICIAL	ORÇADO ATUAL	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
Total da Unidade Orçamentária - FERFA		6.293.000,00	3.573.164,88	2.615.035,28	2.615.035,28	73,2
	109	5.440.000,00	961.893,88	743.752,50	743.752,50	
	309	-	1.758.271,00	1.578.657,65	1.578.657,65	
	127	853.000,00	853.000,00	292.625,13	292.625,13	
Total de Projeto		5.773.000,00	3.278.000,00	2.417.099,79	2.417.099,79	73,7
	109	4.920.000,00	666.729,00	545.817,01	545.817,01	
	309	-	1.758.271,00	1.578.657,65	1.578.657,65	
	127	853.000,00	853.000,00	292.625,13	292.625,13	
Total de Atividades Finalísticas	109	520.000,00	295.164,88	197.935,49	197.935,49	67,1

Fonte: Fiplan Gerencial

No que se refere às receitas provenientes das multas administrativas e condenações judiciais por atos lesivos ao meio ambiente, conforme inciso III do Art. 169 da Lei Nº 10.431/2006, em 2014 o INEMA arrecadou o equivalente a R\$ 1.201.668,68 (um milhão, duzentos e um mil, seiscentos e sessenta e oito reais, e sessenta e oito centavos), sendo que o valor pertencente aos 5% do FERFA correspondeu a R\$ 60.083,43 (sessenta mil, oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos). Somando o montante de R\$ 445.885,28 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte, e oito centavos), no período compreendido de 2007 a 2014, conforme Tabela 02 - Arrecadação de Multas Administrativas.

se refere aos projetos de Demanda Espontânea, a ASCAE Convênio nº 003/2014 e IMBU Convênio nº 002/2014, receberam primeira parcela em 2014.

Também neste exercício foi dada continuidade à contratação nº 023/2013 – WWF Brasil, para elaboração de estudos visando a Identificação e Mapeamento de Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade do Estado da Bahia.

1.3 Descentralização de Recursos Orçamentários - FERFA

No exercício de 2014 o FERFA realizou descentralizações para algumas unidades executoras, que totalizou o montante de R\$ 308.010,80 (trezentos e oito mil, dez reais e oitenta centavos), tendo sido executado o equivalente a R\$ 260.119,15 (duzentos e sessenta mil, cento e dezenove reais e quinze centavos), distribuídos da seguinte forma:

Tabela 03 - Descentralização de Crédito – FERFA

R\$ 1,00					
Ação Orçamentária	Unidade Executora	Recurso Descentralizado	Empenhado	Liquidado	Pago
6945 - Apoio a Ações Socioam	DIRETORIA GERAL / SEMA	992,65	992,65	992,65	992,65
		307.018,15	259.126,50	259.126,50	259.126,50
	DIRETORIA GERAL / SEMA	12.288,56	12.288,56	12.288,56	12.288,56
7729 - Apoio a Estudo para Proteção da Biodiversidade	UESB/SEC	135.567,01	135.567,01	135.567,01	135.567,01
	UESC/SEC	76.289,38	28.397,73	28.397,73	28.397,73
	UEFS/SEC	82.873,20	82.873,20	82.873,20	82.873,20
TOTAL		308.010,80	260.119,15	260.119,15	260.119,15

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - Fiplan

Ressalta-se que, devido a não previsão de utilização dos recursos orçamentários, foram aprovados, "ad referendum", as anulações de dotação orçamentária das ações 6945 - Apoio a Ações Socioambientais no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais); 7729 – Elaboração de Estudos para Proteção da Biodiversidade no valor de R\$ 325.000,00 para suplementação de orçamento da Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia CERB, perfazendo um total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). E, sob mesma justificativa, as anulações das ações 7729 – Elaboração de Estudos para Proteção da Biodiversidade no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); 7005 – Apoio ao Desenvolvimento de Tecnologias Sociais Sustentáveis no valor de R\$ 155.000,00 (cento e

cinquenta e cinco mil reais); 7432 – Implementação de Ações de Manejo de Sistemas Agroflorestais no valor de R\$ 1.880.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta mil reais) para o Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, perfazendo um total de R\$ 2.170.000,00 (dois milhões, cento e setenta mil reais).


- João Lopes Araújo


Gillyd Azevedo